



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 192/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A PAVIMENTAÇÃO COM PAV'S NA ESTRADA DE COSTA PEREIRA, NO TRECHO QUE SEGUE EM DIREÇÃO AO RESTAURANTE ARCO DA VELHA E À PROPRIEDADE DO SENHOR JUCA RAACH, DEVIDO AO INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS ORIUNDOS DE GALPÕES DE HORTALIÇAS E GRANJAS NA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação sugerir à Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a pavimentação com Pav's na estrada de Costa Pereira, no trecho que segue em direção ao "Restaurante Arco da Velha", bem como à propriedade do Senhor Juca Raach.

Tal solicitação se justifica pelo intenso tráfego de veículos pesados nessa via, em especial, caminhões e caminhonetes utilizados no transporte de produtos agrícolas oriundos de importantes estabelecimentos da região, como os galpões de hortaliças Nossa Senhora da Penha e as Granjas Caipixaba.

A pavimentação do referido trecho proporcionará melhor trafegabilidade, segurança para os condutores e redução de custos de manutenção da via, beneficiando diretamente produtores, moradores e toda a comunidade que utiliza essa estrada com frequência.

Desta forma, conto com a atenção de Vossa Excelência para análise e possível atendimento desta demanda, que representa uma importante melhoria para a infraestrutura rural deste Município.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**